

Outras Declarações de Raul Pila

24.VIII.53

Na Câmara o Sr. Raul Pila fez declarações sobre a emenda Falção, dizendo:

— Não há dúvida de que a única maneira de dar regularmente o direito de voto ao analfabeto é emendar a Constituição que, no Artigo 132, inciso I, os declara inalistáveis. O que não é decente é usar de subterfúgios. Ainda assim, não deixa de entrar em conflito com a Constituição a emenda que conceder o direito de voto aos analfabetos. Com efeito, diz o seu Artigo 168, inciso I: "O ensino primário é obrigatório e só será dado na lingua nacional". Se o ensino primário é obrigatório, para todos, indistintamente, não cabe cogitar de analfabetos e muito menos cabe dêles cogitar para lhes conceder um direito que a Constituição lhes nega e eles não poderiam exercer convenientemente. No mínimo a projetada Emenda redundaria em confessar que, até hoje, passados mais de dez anos, o Artigo 168 é impraticável".